

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 191 de 04 de Maio de 2016

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.301, DE 15 DE ABRIL DE 2016

“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 1.027,79 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 1.027,79 (hum mil vinte e sete reais e setenta e nove centavos)**.

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal

Civil.....1.027,79

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 1.027,79

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil.....1.027,79

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 1.027,79

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 15 de abril de 2016.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.302, DE 15 DE ABRIL DE 2016

“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 3.118,98 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 3.118,98 (três mil cento e dezoito reais e noventa e oito centavos)**.

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....3.118,98

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 3.118,98

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-339033 - Passagens e Despesas com Locomoção.....3.118,98

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 3.118,98

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 15 de abril de 2016.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.303, DE 18 DE ABRIL DE 2016

“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 12.675,04 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 12.675,04 (doze mil seiscentos e setenta e cinco reais e quatro centavos)**.

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Reforma e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água

17.512.0027.6.001-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....12.675,04

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 12.675,04

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Reforma e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água

17.512.0027.6.001-339030 - Material de Consumo.....12.675,04

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 12.675,04

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 18 de abril de 2016.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.315, DE 27 DE ABRIL DE 2016

“Autoriza abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária vigente no valor de R\$ 482.382,33”

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.073, de 26 de abril de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 o seguinte crédito especial no valor de **R\$ 482.382,33 (quatrocentos e oitenta e dois mil trezentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos)**:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Contrato de Rateio com o CIMVALPI - Gestão da Iluminação Pública

04.122.0002.2.262-337170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....349.759,08

Contrato de Rateio para Gestão do CIMVALPI

04.122.0002.2.263-317170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....5.165,68

04.122.0002.2.263-337170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....6.444,52

04.122.0002.2.263-447170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....389,80

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMMA

Contrato de Rateio para Gestão do CIMVALPI

04.122.0003.2.264-337170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....120.623,25

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 482.382,33

Art. 2º - A abertura do crédito de que trata o artigo anterior foi realizada com base inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320/64 e de acordo com a autorização expressa na Lei Municipal nº 3.073/2016, com a seguinte fonte de recurso:

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMMA

Manutenção das Atividades de Controle e Qualidade do Meio Ambiente

18.542.0006.2.383-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....482.382,33

TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$ 482.382,33

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 482.382,33

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mariana, 27 de abril de 2016.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.319, DE 28 DE ABRIL DE 2016

“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 250.281,94 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 250.281,94 (duzentos e cinquenta mil duzentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos)**

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-319004 - Contratação por Tempo
Determinado.....100.000,00

17.122.0026.6.007-319013 - Obrigações
Patronais.....31.281,25

17.122.0026.6.007-319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal
Civil.....24.310,91

17.122.0026.6.007-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....13.821,00

17.122.0026.6.007-339046 - Auxílio
Alimentação.....39.979,58

17.122.0026.6.007-319113 - Obrigações
Patronais.....40.889,20

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 250.281,94

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil.....250.281,94

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 250.281,94

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 28 de abril de 2016.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Licitações: Pregão Presencial

Pregão Presencial 074/2016

Prefeitura Municipal de Mariana MG- Torna publico Pregão Presencial 074/2016. Objeto: Prestação de serviços de apreensão de animais de grande porte nas vias públicas do Município de Mariana e Distrito. **Abertura: 16/05/2016 às 08:45min.** Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestados na sala da CML, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com , tel: (31) 3557-9055. Mariana 03 de maio de 2015. Marlon Paulo Figueiredo da Silva. Pregoeiro Oficial.

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2016 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentações artísticas das Bandas "LOS GREGORIOS; SABOR DO SAMBA; SÓ PAGODE; BANDA CHAPAHALLS e a dupla RONEI COSTA E FABIANO, e do músico MILTON SANFONEIRO em diversas festividades populares nos distritos do Município e em eventos promovidos pela administração municipal, através de: MAYRON CESAR DA SILVA, CPF 015.588.946-08; PAULO JUNIO EUFRAZIO, CPF 062.744.816-05; MALUTE SOM & EVENTOS LTDA, CNPJ 01.086.433/0001-74; EDSON RIBEIRO DE SOUZA, CPF 004.988.016-08; MILTON ANGELO MARTINS - ME, CNPJ 19.941.001/0001-69; ANTONIO CARLOS PRIMO - ME , CNPJ 19.799.663/0001-46 **no valor total** de R\$ 67.200,00 na **dotação orçamentária** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 672; 2401.13.392.0016.2.074 339036 1100 Ficha 671

Fund. Legal: Art. 25, III da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 28/04/2016. Antônio Vicente de Freitas - Secretário Municipal de Cultura Turismo e Desportos.

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 60/2016

DESIGNAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO

DATA: 05/05/2016 (quinta-feira)

Considerando a **Portaria 06 de 22 de outubro de 2014** que estabelece critérios e define procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à designação para o exercício de cargo/função pública na Rede Pública Municipal de Ensino de Mariana, MG.

A Secretaria Municipal de Educação convoca aos interessados para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana, com a Designação de vagas a realizar-se na Secretaria de Educação, sito Rua Bom Jesus, 18 - Centro, nesta Cidade, para as funções disponibilizadas no quadro abaixo.

Obs.: Os candidatos deverão comparecer à Designação munidos com a documentação ORIGINAL exigida para a função pleiteada conforme especificado a seguir: documentos pessoais, contagens de tempo, certificados e diplomas.

Cargo	Vaga de substituição	Horário para designação do local de trabalho	Data
Secretária Escolar	1(uma)	09:30	05/05/2016 (Quinta-feira)

Atenção: Os candidatos deverão comparecer à Designação de vagas munidos de documentos pessoais, contagem de tempo e documentos de escolaridade originais para o cargo pleiteado.

Local: Secretaria Municipal de Educação, Rua Bom Jesus, nº 18, Centro. Cep: 35420-000. Mariana/MG.

Secretaria Municipal de Educação

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PORTARIA Nº 05, DE AGOSTO de 2014

DESIGNAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Secretaria Municipal de Educação convoca aos interessados para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana, com a Designação de vagas a realizar-se na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Bom Jesus, nº18, Centro, nesta Cidade, para as funções disponibilizadas no quadro abaixo.

Obs.: Os candidatos deverão comparecer à Designação no dia **(06/05/2016)** munidos com documentação exigida para a função pleiteada, e posteriormente será encaminhado para o exame admissional.

Atenção: Os candidatos deverão comparecer à Designação de vagas munidos de documentos pessoais e documentos de escolaridade originais e Xerox para o cargo pleiteado. **a)** carteira de identidade; **b)** CPF; **c)** PIS/PASEP (número e data); **d)** título de eleitor (com os dois últimos comprovantes de votação ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais emitida pelo TRE - Tribunal Regional Eleitoral); **e)** certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino); **f)** certidão de casamento e/ou união estável, se for o caso; **g)** certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, sendo o caso; **h)** comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo); **i)** 2 (duas) fotos 3x4; **j)** Carteira de Trabalho; **k)** Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14); **l)** Cartão de Vacinação (Filhos menores de 5 anos).

A NÃO COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO ACIMA NO ATO DA DESIGNAÇÃO, IMPLICA NA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.

Local da Designação: Secretaria Adjunta de Tempo Integral-Rua Bom Jesus, nº 18-Centro

CARGO	VAGAS	Data	Horário
Monitor de Educação Patrimonial	01	06/05	8h30

CARGO	VAGAS	Data	Horário
Monitor de Artesanato	01	06/05	9:00

Edital de Convocação

Seleção Pública Simplificada nº 008/2013

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº001/2013 de 26 de abril de 2013 abaixo relacionados para apresentarem os seguintes documentos originais e Xerox a) carteira de identidade; b) CPF; c) PIS/PASEP (número e data);d) título de eleitor (com os dois últimos comprovantes de votação ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais emitida pelo TRE - Tribunal Regional Eleitoral); e) certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);f) certidão de casamento e/ou união estável, se for o caso;g) certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, sendo o caso;h) comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);i) 2 (duas) fotos 3x4;j) Carteira de Trabalho);k) Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);l) Cartão de Vacinação (Filhos menores de 5 anos);m) Contribuição Sindical (quando pago);n) Documentação comprobatória de escolaridade) atestado de saúde física e mental para o exercício da função;o) e número da conta Itaú no ato da recepção, **dia 05 de maio de 2016 no horário de 8h00 às 17h00** , na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal,localizada na Praça JK,s/nº-Centro, Mariana MG.

Os candidatos deverão se apresentar impreterivelmente na Secretaria Municipal de Educação nos seguintes dias e horários:

06/05 Monitor de Alunos: às 09h30 na Secretaria Municipal de Educação no setor da Secretaria Adjunta de Tempo Integral-Rua Bom Jesus,nº 18-Centro

Monitor de Alunos

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	DATA NASC.	PROVA	CLASSIFICAÇÃO
-----------	-----------	-----------	------------	-------	---------------

166	JOÃO BOSCO DA SILVA	MG 1108865	16/03/1978	68,0	42º
-----	---------------------	------------	------------	------	-----

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Extratos de contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2016 CONTRATADO (A): MARCIO MAGALHÃES - ME (FRUTAS E LEGUMES MAGALHÃES) **OBJETO:** Fornecimento de hortifrutigranjeiros em atendimento às necessidades das escolas municipais e demais unidades da rede municipal de ensino do Município de Mariana. **VALOR:** R\$ 504.717,50 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 24/04/2017 **DATA:** 25/04/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.306.0018.2.648 339030 1100 Ficha 396; 0901.12.306.0018.2.648 1100 339030 Ficha 397. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliana Alves Ferreira - Secretária Interina de Educação.

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 085/2013 CONTRATO (A): GISELE COSTA AGUIAR LOPES
OBJETO: Dilação de prazo por 12 meses **VALOR:** 2.202,61/mês **DATA:** 08/04/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.0024.2.433 339039 1102 Ficha 140 **FUND. LEGAL:** Art. 57, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Diego Miranda Machado Maia. Sec. Municipal de Saúde.

1º TERMO ADITIVO ARP Nº 135/2015 CONTRATO (A): DROGAFONTE LTDA **OBJETO:** Realinhamento do valor dos itens 15, 21, 46, 62, 68, 72, 80, 91, 104, 107, 109, 116, 117, 119, 121, 138, 140 e 144 da ARP originária. **DATA:** 06/04/2016 **FUND. LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93 e demais disposições regulamentares. Diego Miranda Machado Maia - Sec. Mun. de Saúde.

1º TERMO ADITIVO ARP Nº 132/2015 CONTRATO (A): MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Realinhamento do valor dos itens 24, 64 e 36 da ARP originária. **DATA:** 06/04/2016 **FUND. LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93 e demais disposições regulamentares. Diego Miranda Machado Maia - Sec. Mun. de Saúde.

1º TERMO ADITIVO ARP Nº 095/2015 CONTRATO (A): HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Realinhamento do valor dos itens 133 e 134 da ARP originária. **DATA:** 06/04/2016 **FUND. LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93 e demais disposições regulamentares. Diego Miranda Machado Maia - Sec. Mun. de Saúde.

CONTRATO Nº 049/2016 CONTRATADO (A): CENTRO DE REABILITAÇÃO CASA DE DIVINOS LTDA **OBJETO:** Tratamento de usuário de substancia psicoativo N.A.R.,em regime de internação, conforme Política Pública Municipal de Enfrentamento à Questão das Drogas - Programa Rede pela Vida desenvolvido pela Secretaria de Saúde **VALOR:** R\$ 10.200,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 meses **DATA:** 28/01/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.302.0024.2.415-339039 1102 Ficha 187 **FUND. LEGAL:** Art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Sec. Mun. de Saúde.

CONTRATO Nº 050/2016 CONTRATADO (A): CENTRO DE REABILITAÇÃO CASA DE DIVINOS LTDA **OBJETO:** Tratamento de usuário de substancia psicoativo S.J.S.S,em regime de internação, conforme Política Pública Municipal de Enfrentamento à Questão das Drogas - Programa Rede pela Vida desenvolvido pela Secretaria de Saúde **VALOR:** R\$ 10.200,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 meses **DATA:** 28/01/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.302.0024.2.415-339039 1102 Ficha 187 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Sec. Mun. de Saúde.

CONTRATO Nº 051/2016 CONTRATADO (A): CENTRO DE REABILITAÇÃO CASA DE DIVINOS LTDA **OBJETO:** Tratamento de usuário de substancia psicoativo I.I.G.T,em regime de internação, conforme Política Pública Municipal de Enfrentamento à Questão das Drogas - Programa Rede pela Vida desenvolvido pela Secretaria de Saúde **VALOR:** R\$ 10.200,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 meses **DATA:** 28/01/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.302.0024.2.415-339039 1102 Ficha 187 **FUND. LEGAL:** Art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Sec. Mun. de Saúde.

CONTRATO Nº 267/2015 CONTRATADO (A): CENTRO DE REABILITAÇÃO CASA DE DIVINOS LTDA **OBJETO:** Prestação de serviços para tratamento de usuário de substancia psicoativo V.S.O.,em regime de internação, conforme Política Pública Municipal de Enfrentamento à Questão das Drogas - Programa Rede pela Vida desenvolvido pela Secretaria de Saúde, em cumprimento a medida liminar dos autos de nº 040015004397-6. **DATA:** 23/12/2015 **VALOR:** R\$ 10.200,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.302.0024.2.415-339039 1149 Ficha 231. **PRAZO:** 06 meses **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Sec. Mun.

de Saúde.

Publicações SAAE Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº010/2015

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº010/2015. PREGÃO Nº 001/2015, PRC: 001/2015 CONTRATADA: MÁRCIO COTA MONTEIRO - ME. OBJETO: Rescisão amigável do contrato de prestação de serviços de usinagem para atender as necessidades do SAAE/Mariana. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 Art. 78 atualizada **DATA:** 31/04/2016. Jonathan Chaves Silva - Diretor Executivo SAAE/Mariana- MG.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2016. CARTA CONVITE Nº 002/2016 - PRC: 017/2016. CONTRATADO: PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do SAAE Mariana. **VALOR:** R\$ 51.175,00 (Cinquenta e um mil, cento e setenta e cinco reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2016. **DATA:** 18/04/2016. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 17. 122. 0026. 6. 007 339030 Ficha 11. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93. Jonathan Chaves Silva - Diretor Executivo do SAAE/Mariana- MG.